

Maria Helena Queirós\*\*

**Jacobeia e redes clientelares. Fr. Luís de Santa Teresa e Fr. João da Cruz (O.C.D.): (Auto) retrato de dois irmãos em Braga (1730-1735)\***

**R E S U M O** | Com esta comunicação evidenciaremos o perfil jacobeu de Fr. Luís de Santa Teresa (O.C.D.), tendo por base a *Vida que escreveu de uma sua dirigida espiritual, aquando da sua estadia em Braga, entre 1730-1735*. A análise biográfica estabelecerá o seu círculo de relações clientelares, com elos em Fr. João da Cruz (O.C.D.), em Fr. Gaspar da Encarnação, em D. Lourenço de Mendonça e Moura e D. Rodrigo de Moura Teles.

Aflorar-se-ão pontos desse período passado em Braga e da vivência monacal no Convento de monjas beneditinas de S. Salvador, pesando a matriz jacobea do biógrafo num contexto de Sé Vaga e de resistência aos caminhos afetivos da união com Deus, por assimilação molinosista.

Palavras-chave: D. Fr. Luís de Santa Teresa; D. Fr. João da Cruz; Jacobeia; Redes clientelares

**A B S T R A C T** | With the present paper we will highlight the Jacobean profile of Fr. Luís de Santa Teresa (O.C.D.), based on the biography he wrote about a Benedictine, during the period he lived in Braga, from 1730 to 1735. The biographical analysis will establish his circle of clientelistic relations with ties in Fr. João da Cruz (O.C.D.), Fr. Gaspar da Encarnação, D. Lourenço de Mendonça e Moura and D. Rodrigo de Moura Teles.

Aspects of that period spent in Braga and of monastic experience of Benedictine nuns in the Convent of S. Salvador will be raised, weighing the Jacobean profile of the biographer in a context of vacant See and resistance to the affectionate paths of union with God, inspired in Molino's doctrine.

Keywords: D. Fr. Luís de Santa Teresa; D. Fr. João da Cruz; Jacobeia; Clientelistic networks

---

\* O artigo que agora publicamos, cuja versão resumida apresentámos no âmbito das Oficinas de Investigação do CITCEM/2011 «Redes, Problemas e Métodos», é fruto do trabalho de investigação levado a cabo no âmbito da Dissertação de Mestrado em Culturas Ibéricas, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto em 2008. Tem por núcleo a *Vida de huma illustre virgem*, manuscrito 710 da Biblioteca Pública Municipal do Porto, da autoria de Fr. Luís de Santa Teresa. Ver Maria Helena Cunha de Freitas Queirós, "D. Fr. Luís de Santa Teresa (O.C.D.), director espiritual e biógrafo. A inacabada *Vida de Josefa Maria da Trindade (O.S.B.)*" (Diss. Mestrado, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2008, 2 tomos: tomo I – Estudo; tomo II – Edição crítico-interpretativa). Disponível em <http://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/18054>; [http://aleph.letras.up.pt/exlibris/aleph/a18\\_1/apache\\_media/RAVD3CEG3QLUEXFDMCHPHMPSCC31ER.pdf](http://aleph.letras.up.pt/exlibris/aleph/a18_1/apache_media/RAVD3CEG3QLUEXFDMCHPHMPSCC31ER.pdf) e [http://aleph.letras.up.pt/exlibris/aleph/a18\\_1/apache\\_media/3QCVJPM51FUQGKS4PNLV6YBVTJN1Q.pdf](http://aleph.letras.up.pt/exlibris/aleph/a18_1/apache_media/3QCVJPM51FUQGKS4PNLV6YBVTJN1Q.pdf).

\*\* Investigadora do CITCEM – U. Porto. Email: [helena.queiros.mail@gmail.com](mailto:helena.queiros.mail@gmail.com)

## I - Fr. Luís de Santa Teresa e Fr. João da Cruz: dois nomes para o estudo da Jacobeia

Fr. Luís de Santa Teresa é autor e personagem de uma biografia devota passada entre os anos 1730-1735 em Braga<sup>1</sup>. Nela figura também Fr. João da Cruz, seu irmão e alguém com quem tinha tanto em comum, como veremos.

Mas, quem são estas figuras da historiografia moderna? Foram filhos de D. António Salgado, Fidalgo Cavaleiro por alvará de 17 de fevereiro de 1698 e do Conselho de Sua Majestade, notabilizando-se ao longo da sua vida por “vários e distintíssimos cargos no campo militar [...] Sargento-mor de Cascais em 1695 e da Fortaleza de Sao Juliao, Governador de Chaves, onde viveu, Governador das Armas de Tras-os-Montes (1709), Governador de Cabo Verde, etc.” Tradição familiar, já seu pai, Feliciano Salgado, cumprira cargos militares de grande relevância e prestígio durante as guerras da Restauração<sup>2</sup>. No século Luís Salgado, o primogénito de D. António Salgado foi agraciado, a 23 de outubro de 1715, com um padrão de 48 mil reis de tença por ano, sendo que na carta régia vem a menção a seu pai como “fidalgo da minha casa e do meu Conselho” e que tal privilégio lhe era devido pelos serviços prestados pelo pai. Em 1718, novo padrão no valor de 40 mil reis. O reconhecimento régio mantinha-se<sup>3</sup>.

A mãe foi D. Ângela Pastor (ou Pascoal) de Castilho, “senhora de grande virtude, que veio a falecer no Mosteiro de Santana, em Coimbra, com opinião de santidade<sup>4</sup>”.

O autor nasceu na freguesia da Sé, em Lisboa, onde foi batizado a 11 de abril de 1693, afilhado de D. Lourenço de Mendonça, 3º Conde de Vale de Reis e conselheiro de Estado de D. Pedro II e início do reinado de D. João V, e de D. Maria Leonor de Moscoso<sup>5</sup>. Ora, D. Maria Leonor de Moscoso era irmã de frei Gaspar de Moscoso (mais tarde da Encarnação), que viria a ser figura de proa da Jacobeia<sup>6</sup>, e ambos filhos do 5º conde de Santa Cruz e irmãos do 3º marquês de Gouveia, que, por sua vez, foi conselheiro de Estado e mordomo-mor de D. João V<sup>7</sup>.

Foi enviado pelo pai a estudar em Coimbra, certamente visando a preparação de uma carreira de letrado, estratégica para uma ascensão social baseada no serviço à monarquia, tão frequente em famílias do seu estatuto. Em 1710, matriculou-se no Colégio das Artes, em Coimbra; em 1711, em Instituta e, em 1712, em Cânones, curso que alterou, em 1715, por Leis. Obteve os graus de licenciado e de doutor em julho 1717<sup>8</sup>. A 14 de outubro de 1717, Luís Salgado foi

<sup>1</sup> Estabelecemos como datas absolutamente seguras da permanência de Luís de Santa Teresa em Braga os anos entre 1730 e 1735. Cremos que a escrita da *Vida* terá começado em data posterior a 16 de março de 1734. Para seguir o nosso raciocínio, *ibidem*, tomo I, 18-21 e 24-27.

<sup>2</sup> José Bènard Guedes Salgado, “D. Frei Luís de Santa Teresa – D. Frei João da Cruz. Irmãos no sangue, na Ordem e no múnus episcopal, diferenciados na heráldica”, *Armas e Troféus – Revista de História, Heráldica, Genealogia e Arte* (IX Série, janeiro/dezembro 2004), 28

<sup>3</sup> José Pedro Paiva, “Reforma Religiosa, conflito, mudança política e cisão: o governo da diocese de Olinda (Pernambuco) por D. Frei Luís de Santa Teresa (1738-1754)”, *Revista de História da Sociedade e Cultura*, 8 (Coimbra: Centro de História da Sociedade e da Cultura, 2008), 164.

<sup>4</sup> José Bènard Guedes Salgado, “D. Frei Luís de Santa Teresa – D. Frei João da Cruz. Irmãos no sangue, na Ordem e no múnus episcopal, diferenciados na heráldica”, 29.

<sup>5</sup> José Pedro Paiva, *Os Bispos de Portugal e do Império 1495-1777* (Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006), 476 e 500. Segundo José Bènard Guedes Salgado, “D. Frei Luís de Santa Teresa – D. Frei João da Cruz. Irmãos no sangue, na Ordem e no múnus episcopal, diferenciados na heráldica”, 33 o cura que o batizou foi Francisco Rodrigues. Innocência dedica-lhe um pequeno verbete, mas onde afloram incertezas. Ver Innocência Francisco da Silva, *Diccionario Bibliographico Portuguez* (Lisboa: Imprensa Nacional, 1860, tomo V), 331.

<sup>6</sup> Entendemos Jacobeia enquanto conjunto de “movimentos reformistas afins que, a partir de 1723, sob o patrocínio e direção do franciscano de Varatojo Fr. Gaspar da Encarnação, visavam instaurar a disciplina, morigerar os costumes, afervorar a piedade, refazer, enfim, a vida religiosa e moral do reino”. António Pereira da Silva, *A questão do sigilismo em Portugal no século XVIII. História, religião e política nos reinados de D. João V e D. José I* (Braga: Tipografia Editorial Franciscana, 1964), 122-123.

<sup>7</sup> “Para o parentesco de Leonor de Moscoso e Gaspar de Moscoso ver [http://genealogia.netopia.pt/pessoas/pes\\_show.php?id=4225](http://genealogia.netopia.pt/pessoas/pes_show.php?id=4225), consulta em 20/3/2006.” José Pedro Paiva, *Os Bispos de Portugal e do Império 1495-1777*, 512.

<sup>8</sup> *Idem*, “Reforma Religiosa, conflito, mudança política e cisão: o governo da diocese de Olinda (Pernambuco) por D. Frei Luís de Santa Teresa (1738-1754)”, 165. Esta formação ser-lhe-ia muito útil, enquanto bispo de Olinda, para esgrimir a sua defesa, face aos inúmeros litígios que teve.

opositor na Universidade de Coimbra da cadeira dos três livros de Código<sup>9</sup>. Nesta instituição, a sua erudição lhe proporcionou grande fama em “engenho e literatura”<sup>10</sup>. Por outro lado, é importante salientar que tal coincidiu com o período em que a Universidade tinha por reitor precisamente D. Gaspar de Moscoso e Silva, tendo tido a ocasião de testemunhar de perto a “súbita e radical mudança de vida que o reitor decidiu empreender quando, inspirado pelo movimento da jacobea, que desde o início do século fervilhava em muitos claustros da cidade do Mondego, ingressou na humilde ordem dos franciscanos do Varatojo, causando estrondoso espanto, tanto na academia, como na corte régia em Lisboa”<sup>11</sup>.

Foi nomeado Corregedor de Coimbra em 1722, por mérito próprio, mas também por ser filho do “sargento mor de batalha D. Antonio Salgado”. Terá, no entanto, exercido por pouco tempo essas funções, para tomar o hábito de carmelita descalço para que “podesse segurar melhor a sua salvação eterna”<sup>12</sup>, num percurso em tudo semelhante ao de D. Gaspar da Encarnação<sup>13</sup>. Entrou para os Carmelitas Descalços do Convento de Nossa Senhora dos Remédios de Lisboa, onde, anos antes, havia entrado seu irmão Fr. João da Cruz<sup>14</sup>. É curioso notar que tal inflexão ocorre em 1723, ano em que Fr. Gaspar da Encarnação regressou a Coimbra para, por ordem de D. João V, reformar o mosteiro de Santa Cruz.

Em Lisboa e das mãos de Valério da Costa, vigário da Patriarcal, recebeu, a 10 de março de 1724, a prima tonsura e ordens menores; no dia seguinte, ordens de Epístola; a 19 de março, ordem de Evangelho, e, aos 25 do mesmo mês, ordem de Missa<sup>15</sup>.

Dotado de grande sabedoria e capacidade de ensinar, foi enviado para o Colégio de S. José de Coimbra “onde alcançou grande projecção como mestre pelo seu saber e pela forma como cativava a simpatia das pessoas.” Ali lecionou durante quatro anos, impondo a prática das virtudes e das mortificações que nele viam. Segundo o seu memorialista, graças a Fr. Luís de Santa Teresa o colégio de Coimbra “parecia hum noviciado reformado”<sup>16</sup>.

Uma vez mais renunciou ao cargo para ficar como eremita no Convento do Buçaco, onde era prior seu irmão Fr. João da Cruz, “e para lá teria ido a pé, sem dinheiro, pedindo que comer pelo caminho, como fazia normalmente nas suas caminhadas pelo país”<sup>17</sup>. Mas, como fosse o “deserto” do Buçaco demasiado inóspito para a sua saúde, o mesmo Fr. João o levou consigo para Braga<sup>18</sup>, para onde havia sido eleito prior em 7 de maio de 1730<sup>19</sup>.

De Braga voltou a Coimbra para fundar um convento de carmelitas descalças. Lançou-se a primeira pedra em 1740 e finalizou-se quatro anos mais tarde<sup>20</sup>.

Nomeado Bispo de Olinda (Pernambuco), só terá aceiteado a proposta após muita insistên-

<sup>9</sup> *Idem*, 166.

<sup>10</sup> José Bénard Guedes Salgado, “D. Frei Luís de Santa Teresa – D. Frei João da Cruz. Irmãos no sangue, na Ordem e no múnus episcopal, diferenciados na heráldica”, 33.

<sup>11</sup> José Pedro Paiva, “Reforma Religiosa, conflito, mudança política e cisão: o governo da diocese de Olinda (Pernambuco) por D. Frei Luís de Santa Teresa (1738-1754)”, 166.

<sup>12</sup> *Ibidem*, 167.

<sup>13</sup> *Idem*, *Os Bispos de Portugal e do Império 1495-1777*, 512.

<sup>14</sup> *Idem*, “Reforma Religiosa, conflito, mudança política e cisão: o governo da diocese de Olinda (Pernambuco) por D. Frei Luís de Santa Teresa (1738-1754)”, 167.

<sup>15</sup> *Idem*, 168.

<sup>16</sup> *Idem*, 169.

<sup>17</sup> José Bénard Guedes Salgado, “D. Frei Luís de Santa Teresa – D. Frei João da Cruz. Irmãos no sangue, na Ordem e no múnus episcopal, diferenciados na heráldica”, 34.

<sup>18</sup> Sobre as vicissitudes desta estadia em Braga e a relação de dirigismo espiritual com a beneditina do Convento do Salvador Josefa Maria da Trindade, ver Maria Helena Cunha de Freitas Queirós, “D. Fr. Luís de Santa Teresa (O. C. D.), director espiritual e biógrafo. A inacabada Vida de Josefa Maria da Trindade (O. S. B.)”.

<sup>19</sup> José Pedro Paiva, “Reforma Religiosa, conflito, mudança política e cisão: o governo da diocese de Olinda (Pernambuco) por D. Frei Luís de Santa Teresa (1738-1754)”, 169.

<sup>20</sup> Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal* (Barcelos: Livraria Civilização Editora, 1968, volume II), 185-186.

cia de D. João V e do cardeal da Mota<sup>21</sup>. Aquando da carta régia, datada de 21 de julho de 1738, é apresentado como carmelita descalço e Doutor em Leis e Mestre em Teologia. Aos 28 do mesmo mês, fez, em Lisboa, juramento e profissão de fé como Bispo de Olinda. Foi preconizado em Consistório de 3 de setembro de 1738 – data em que são passadas as Bulas –, com direito a uma pensão no valor de 2000 cruzados por ano<sup>22</sup>. A 14 de dezembro de 1738, deu-se a sua sagração, em Lisboa, na Patriarcal, pelo Cardeal Patriarca<sup>23</sup>. Chega a Olinda em 24 de junho de 1739<sup>24</sup> e toma posse a 29 de julho de 1739<sup>25</sup>.

Do seu múnus episcopal em Olinda, percebe-se a pauta jacobea, no rigorismo, na preocupação com a doutrinação e no disciplinamento, o que foi precisamente criando descontentamento<sup>26</sup>. Em 1743 vemos os primeiros sinais de dissensão, originados com o 25º governador da capitania, Henrique Luís Freire de Andrade por causa do pagamento das cõngruas. Em finais do mesmo ano, o procurador da província franciscana de S. António do Brasil queixou-se da perseguição que o prelado fazia aos frades. Em 1744, D. Fr. Luís de Santa Teresa é acusado de venalidade, compadrio e abuso de poder por parte de Félix Ribeiro da Cruz<sup>27</sup>. Em 1746, é a vez de os irmãos da Misericórdia de Goiana se queixarem de abusos da justiça eclesiástica. No ano seguinte são as discórdias com o juiz de fora, o Dr. José Monteiro, e com o carcereiro da justiça secular; em 1750, os atritos com o mestre-escola<sup>28</sup>.

Se até aqui D. Fr. Luís de Santa Teresa foi contando com o respaldo da corte e, certamente, do seu círculo de influência, onde se contavam Fr. Gaspar da Encarnação e o cardeal Mota e Silva, o que caucionava a sua atuação, já o mesmo se não poderá afirmar a partir de 1749. Trava-se de razões com o Dr. António Teixeira da Mata, novo juiz de fora e dos resíduos e capelas<sup>29</sup>, a propósito dos limites das respetivas jurisdições. Este confronto agudizou-se em função dos partidos já formados na terra aquando dos anteriores dissídios. Fr. Luís terá sido vítima de uma “guerra surda” com o objetivo de coartar a “reforma de costumes” que decidira empreender.

A 31 de julho de 1750 morre D. João V e a nova conjuntura leva ao afastamento de Fr. Gaspar da Encarnação<sup>30</sup>. Desenha-se um novo equilíbrio de forças entre o temporal e o espiritual. O desembargador Manuel da Fonseca Brandão, chegado ao Recife a 21 de janeiro de 1751, reconhece que a “praxe de julgar” estaria a favor do bispo, mas que “enquanto este bispo estiver naquelle bispado não haverá paz nem sossego<sup>31</sup>”. Foi tal a “campanha das falsas notícias [desfavoráveis ao Bispo] para o Reino” que chega, em 18 de junho de 1754, a ordem de regresso à metrópole, ficando a cargo

<sup>21</sup> José Bênard Guedes Salgado, “D. Frei Luís de Santa Teresa – D. Frei João da Cruz. Irmãos no sangue, na Ordem e no múnus episcopal, diferenciados na heráldica”, 33-34.

<sup>22</sup> José Pedro Paiva, “Reforma Religiosa, conflito, mudança política e cisão: o governo da diocese de Olinda (Pernambuco) por D. Frei Luís de Santa Teresa (1738-1754)”, 170.

<sup>23</sup> *Ibidem*, 170. Outros apontam que a sagração foi feita “pelo Patriarca D. Tomás de Almeida, segundo o Padre Montez Mattozo no seu *Ano Noticioso e Histórico*, ou pelo Nuncio Apostólico segundo Francisco d’Assis de Oliveira Martins”. Cf. José Bênard Guedes Salgado, “D. Frei Luís de Santa Teresa – D. Frei João da Cruz. Irmãos no sangue, na Ordem e no múnus episcopal, diferenciados na heráldica”, 34.

<sup>24</sup> Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, 713 e José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo, *Memórias Históricas do Rio de Janeiro* (Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1948, 8º volume, tomo I), 122-123.

<sup>25</sup> Innocência Francisco da Silva, *Dicionário Bibliográfico Português*, 331.

<sup>26</sup> Sobre os pormenores deste difícil e infeliz bispado, ver o resumo feito em José Pedro Paiva, “Reforma Religiosa, conflito, mudança política e cisão: o governo da diocese de Olinda (Pernambuco) por D. Frei Luís de Santa Teresa (1738-1754)”, 161-210.

<sup>27</sup> *Ibidem*, 183-186.

<sup>28</sup> *Idem*, 186-192.

<sup>29</sup> Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, 713. Cândido Mendes de Almeida, *Direito Civil Ecclesiastico Brasileiro* (Rio de Janeiro: Garnier, 1866, tomo primeiro, segunda parte), 579. José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo, *Memórias Históricas do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 8º volume, tomo I, 122 e 123. Por lapso, é referido “Mota” e não “Mata”. Cf. José Pedro Paiva, “Reforma Religiosa, conflito, mudança política e cisão: o governo da diocese de Olinda (Pernambuco) por D. Frei Luís de Santa Teresa (1738-1754)”, 192.

<sup>30</sup> Sobre a questão, ver Nuno Gonçalo Monteiro, *D. José. Na sombra de Pombal* (Lisboa: Círculo de Leitores, 2006), 51-56.

<sup>31</sup> José Pedro Paiva, “Reforma Religiosa, conflito, mudança política e cisão: o governo da diocese de Olinda (Pernambuco) por D. Frei Luís de Santa Teresa (1738-1754)”, 204.

do Deão o governo do bispado<sup>32</sup>. Não lhe foi sequer permitido ser ouvido e, chegada à metrópole, nunca foi recebido pelo rei.

Retirou-se para a Quinta da Granja, junto à Póvoa de Santo Adrião<sup>33</sup>, falecendo a 17 de novembro de 1757<sup>34</sup>.

D. João Salgado de Castilho nasceu em Lisboa no dia 28 de dezembro de 1694<sup>35</sup>. Foi batizado na Sé de Lisboa, no dia 4 de janeiro de 1695 pelo cura Estêvão Franco<sup>36</sup>, tendo por padrinho nada mais, nada menos do que Fr. Gaspar da Encarnação<sup>37</sup>. Seus pais “quiseram que aprendesse as ciências em Coimbra. Aplicado ao estudo, aprazeu-se de seguir com satisfação maior o que ensina a desprezar o mundo [...] contra os projectos e boas esperanças de seus pais”<sup>38</sup>. Também aqui um percurso com afinidades com Fr. Gaspar da Encarnação. Tomou o hábito de carmelita descalço a 22 de junho de 1713, na Igreja de S. José. Noviciando no Convento de Nossa Senhora dos Remédios de Lisboa, veio a professar a 24 de junho de 1714 com o nome de Fr. João da Cruz.

Após presbítero<sup>39</sup>, “em 1719, foi nomeado Lente de Filosofia e de Teologia”<sup>40</sup>. A 29 de abril de 1723, foi eleito Prior de Santa Cruz do Buçaco<sup>41</sup>; a 7 de maio de 1730, Prior do Colégio do Carmo de Braga – cargos que, de resto, são mencionados na *Vida*<sup>42</sup> – e, em 1736, o de Definidor Geral da Província de Portugal, em Castela<sup>43</sup>.

Das circunstâncias da sua escolha para a Diocese do Rio de Janeiro, leia-se o que diz Pizarro e Araújo:

“Por motivo de beijar a mão d’El-Rei D. João V pela mercê de nomear a seu irmão Fr. Luís de Santa Teresa para o Bispado de Pernambuco, voltou dali a Lisboa; e longe de pensar, que dêsse agradecimento se motivaria a eleição do soberano para substituir a Mitra do Rio de Janeiro, nela foi provido a 11 de fevereiro de 1739.”<sup>44</sup>

Foi confirmado pelo Papa Clemente XII<sup>45</sup>, sendo sagrado na Patriarcal pelo Cardeal Patriarca D. Tomás de Almeida, aos 5 de fevereiro de 1741 e, note-se, ao mesmo tempo que D. José

<sup>32</sup> Innocência Francisco da Silva, *Diccionario Bibliographico Portuguez*, 331. José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo, *Memórias Históricas do Rio de Janeiro*, 8º volume, tomo I, 122 e 123.

<sup>33</sup> José Bènard Guedes Salgado, “D. Frei Luís de Santa Teresa – D. Frei João da Cruz. Irmãos no sangue, na Ordem e no múnus episcopal, diferenciados na heráldica”, 34. A mesma informação faculta David do Coração de Jesus, *A Reforma Teresiana em Portugal* (Lisboa, 1962), 194.

<sup>34</sup> Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, 713. Cândido Mendes de Almeida, *Direito Civil Ecclesiastico Brasileiro*, 579. José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo, *Memórias Históricas do Rio de Janeiro*, 8º volume, tomo I, 122-123.

<sup>35</sup> José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo, *Memórias Históricas do Rio de Janeiro*, 8º volume, tomo I, 161.

<sup>36</sup> José Bènard Guedes Salgado, “D. Frei Luís de Santa Teresa – D. Frei João da Cruz. Irmãos no sangue, na Ordem e no múnus episcopal, diferenciados na heráldica”, 29.

<sup>37</sup> José Pedro Paiva, *Os Bispos de Portugal e do Império 1495-1777*, 512.

<sup>38</sup> José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo, *Memórias Históricas do Rio de Janeiro*, 8º volume, tomo I, 161-162.

<sup>39</sup> Foi ordenado presbítero “a 4 de Maio de 1719 na Capela de Santa Marta do Paço Episcopal de Tondela, pelo Bispo de Viseu D. Jerónimo Soares”. José Bènard Guedes Salgado, “D. Frei Luís de Santa Teresa – D. Frei João da Cruz. Irmãos no sangue, na Ordem e no múnus episcopal, diferenciados na heráldica”, 29.

<sup>40</sup> José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo, *Memórias Históricas do Rio de Janeiro*, 8º volume, tomo I, 162.

<sup>41</sup> Informação fornecida por José Pedro Paiva. Ver *Arquivo Segreto Vaticano*, Arquivo Concistoriale, Processus Consistoriales, vol. 126, ff. 543v.

<sup>42</sup> VPJMT, 149. Citamos o texto tendo por base a nossa edição, a partir de agora designada por VPJMT (*Virtudes e prodígios que o Senhor obrou na serva de Deus Josefa Maria da Trindade, religiosa no Salvador de Braga*). Sobre os critérios que lhe presidiram, ver Maria Helena Cunha de Freitas Queirós, “D. Fr. Luís de Santa Teresa (O.C.D.), director espiritual e biógrafo. A inacabada Vida de Josefa Maria da Trindade (O.S.B.)”, tomo II.

<sup>43</sup> Confirma-o José Bènard Guedes Salgado, “D. Frei Luís de Santa Teresa – D. Frei João da Cruz. Irmãos no sangue, na Ordem e no múnus episcopal, diferenciados na heráldica”, 29.

<sup>44</sup> José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo, *Memórias Históricas do Rio de Janeiro*, 8º volume, tomo I, 162.

<sup>45</sup> Assim o indicam José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo, *Memórias Históricas do Rio de Janeiro*, 8º volume, tomo I, 162; Cândido Mendes de Almeida, *Direito Civil Ecclesiastico Brasileiro*, 559 e Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, 715. Segundo David do Coração de Jesus, *A Reforma Teresiana em Portugal*, 194 e José Bènard Guedes Salgado, “D. Frei Luís de Santa Teresa – D. Frei João da Cruz. Irmãos no sangue, na Ordem e no múnus episcopal, diferenciados na heráldica”, 29 a confirmação terá ocorrido aos 19 de dezembro de 1740, com Bento XIV.

de Bragança, Arcebispo de Braga, e D. José Botelho de Matos, Arcebispo da Baía, com assistência de D. José Fialho, Bispo da Guarda, e de D. Fr. José Valério do Sacramento, Bispo de Angra.

Chegou ao Rio de Janeiro a 3 de maio de 1741. Ainda no mesmo ano, visitou as Igrejas Paroquiais da cidade e, no seguinte, a Catedral. A sua exigência pastoral “impôs ao Cônego magistral a obrigação de exercitar os deveres da sua prebenda, ensinando Moral, e Teologia Prática em um dia de cada semana; e para que os Clérigos do Bispado se aplicassem àquele estudo, estabeleceu Conferências nas Igrejas da Sé, da Candelária, e noutras da Cidade<sup>46</sup>”.

Em 1742, fez a visita das paróquias de Minas Gerais, deixando ao Deão Gaspar Gonçalves de Araújo o governo do Bispado. Os “Carmelitas Descalços chegaram até às margens do Jacuhy, Cahy, Sinos, Guahyba, e passaram depois ao Rio Grande do Sul, onde alcançaram justa fama<sup>47</sup>”.

Mas ou “porque no zelo apostólico dêste Prelado pela Casa do Senhor houvesse algum excesso contra os sectários da barbaridade primitiva, ou porque a sua demora excessiva no país obrigasse os Párocos a despesas assaz consideráveis e muito além dos seus rendimentos eclesiásticos e patrimoniais<sup>48</sup>”, o certo é que ficou malquisto<sup>49</sup> dos habitantes mineiros e mormente do ouvidor de Vila Rica, Caetano Furtado de Mendonça. O mesmo ouvidor passou “ao excesso de tirar os badalos aos Sinos, para não repicarem ao Bispo, e a praticar outras acções menos decorosas, com que incitaram a brevidade de sua residência. O mesmo Ministro, empenhado, sem reboço, em desacreditar o Bispo, e injuriar o Cargo Episcopal, concorreu exuberantemente para estes factos, incitando recursos desarresoados, e injustos, por que satisfêz a sua má vontade”, impondo-lhe e executando as temporalidades<sup>50</sup>.

Regressado ao Rio de Janeiro em 1745, resignou ao Bispado. O General Gomes Freire de Andrada suplicou a

“ElRei a graça de lhe aceitar a abdicação do Cargo Episcopal. Andrada, a quem era constante o justo dissabor do Povo mineiro, pelos indiscretos procedimentos do Bispo, e dezejeoso de cooperar secretamente para o effeito da renuncia, em beneficio publico, que motivos não só particulares, mas politicos incitavam, além de condescender com a proposição do mesmo Bispo, fomentou o deizignio, persuadindo ao Soberano a necessidade de attender ao socego publico com o consentimento d’aquella Supplica. Conhecido pela reflexão o Machiavelismo do General, procurou o Bispo retractar a desistencia mal considerada, mas sem remedio: porque, accepta a renuncia, foi dado successor ao Bispado<sup>51</sup>.”

Parece, pois, ter sido D. Fr. João da Cruz também vítima, senão do seu rigorismo jacobeo<sup>52</sup>, pelo menos de conflitos com outras instâncias de poder de nomeação régia e de ingerências do poder temporal no episcopal, em tudo semelhantes às vividas pelo irmão.

Quanto à reputação que o Bispo granjeou no Brasil, não resistimos a transcrever o que Pizarro e Araújo divulga:

“esquecido porém dos deveres eclesiásticos e episcopais, e pouco prático na Caridade, nunca constou que o Bispo D. Fr. João da Cruz, imitando os exemplos de seus predece-

<sup>46</sup> José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo, *Memórias Históricas do Rio de Janeiro*, 8º volume, tomo I, 163.

<sup>47</sup> David do Coração de Jesus, *A Reforma Teresiana em Portugal*, 102.

<sup>48</sup> José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo, *Memórias Históricas do Rio de Janeiro*, 8º volume, tomo I, 164.

<sup>49</sup> Para mais pormenores sobre este conflituoso governo, ver *ibidem*, 165-166 e 244-245.

<sup>50</sup> Caetano Furtado de Mendonça, ao contrário dos detratores de D. Fr. Luís de Santa Teresa, foi punido pelas suas “imprudencias, e desatenções contra o respeito devido ao caracter do Bispo”, tendo a população podido testemunhar “as injurias feitas ao Bispo, como foi constante a Sua Magestade por Conta do mesmo Bispo, e do Governador, por cujos factos mereceu ser preso”. *Ibidem*, tomo III, 194.

<sup>51</sup> *Idem*, 195-196.

<sup>52</sup> Talvez confirme as afinidades de Fr. João da Cruz com o universo jacobeo a presença da sua assinatura, juntamente com a de outras figuras que “parecem ser todos membros ou simpatizantes da jacobea”, no final do tratado *Daemon violentus sive quaestio singularis de daemonis violentis*, do oratoriano D. Júlio Francisco, elemento ativo na questão do sigilismo. António Pereira da Silva, *A questão do sigilismo em Portugal no século XVIII. História, religião e política nos reinados de D. João V e D. José I*, 140.

ssores em tal virtude, soubesse, como êles conservá-la em seu coração e mostrá-la em suas mãos. Não satisfeito com a fartura de pedras preciosas, e de ouro, tanto bruto como amoadado, se constituiu herdeiro universal dos bens da Igreja Catedral, a quem devendo socorrer [...] empobreceu-a mais, despindo-a de um frontal de prata, de uma banqueta de metal semelhante, de um crucifixo de ouro, de tôdas as peças de prata do uso dos Pontificais, e de outros trastes de igual natureza. Fazendo-se proprietário de tôda quantia procedida do espólio de seu antecessor, que por ordem régia lhe entregara a Casa da Moeda, consumiu-a em si, sem dispende de tão notável soma um só real a benefício da herdeira, cuja mesa clamava inutilmente por vestidos decentes e dignos de aparecer na celebração dos Ofícios Divinos.<sup>53</sup>

Estes os ditos os “indiscretos procedimentos” anteriormente referidos. Deixou o Rio no dia 14 de outubro e chegou a Lisboa a 22 de janeiro de 1746<sup>54</sup>. A 9 de maio do mesmo ano foi agraciado por Bento XIV com uma pensão anual e vitalícia nos bispados de S. Paulo e Mariana e nas prelazias de Goiás e Cuiabá<sup>55</sup> e, em 1748, requeria ao Conselho Ultramarino que lhe fosse paga a cômgrua para não ser obrigado “a mendigar com indecoro do seu character”.

Foi mais afortunado do que o irmão – graças às influências de seu padrinho<sup>56</sup> – pois “vagando a Mitra de Miranda, por falecimento de D. Diogo Marques Morato em 29 de dezembro de 1749, foi nomeado a substituí-la em janeiro de 1750<sup>57</sup>. Tomou posse a 16 de março de 1750<sup>58</sup> e nela fez entrada pública no dia 16 de julho, 15 dias volvidos sobre a sua chegada à nova diocese. Entre 1750 e 1756, terá escrito um conjunto de Pastorais, que se conservam em Bragança<sup>59</sup>, tendo-se distinguido na moralização de costumes e catequização<sup>60</sup>.”

Da sua ação em Miranda, destaca-se a conclusão das obras de reconstrução da capela-mor da Sé, começadas pelo seu antecessor. Deixou “fama de muito zelo e piedade, qualidades que lhe custaram alguns desgostos.<sup>61</sup>” Estarão aqui implícitos “Os vexames, com que tratou as Religiosas do Real Convento de Miranda, motivando-lhes a desesperada resolução de romperem a Clausura, e sob Cruz alçada até Chaves procurarem a protecção do General da Província na presença de El-Rei, além de outros fatos muito singulares, que se conservam em diferentes manuscritos, [e que] fizeram odioso o seu govêrno<sup>62</sup>”? Outros o reputam por “Prelado de tanta virtude e piedade que mereceu o epíteto de Santo<sup>63</sup>”.

Morreu a 20 de outubro de 1756<sup>64</sup> e o povo festejou o dia do falecimento do seu Diocesano como fausto, e de liberdade<sup>65</sup>. Jaz na capela-mor cuja reconstrução viu terminar.

<sup>53</sup> José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo, *Memórias Históricas do Rio de Janeiro*, 8º volume, tomo I, 246. Sobre os desenvolvimentos desta situação, ver *ibidem*, 246-249.

<sup>54</sup> Alguma discrepância existe em relação a Coração de Jesus: “voltou para Lisboa na primeira quinzena de Fevereiro de 1746”. Cf. David do Coração de Jesus, *A Reforma Teresiana em Portugal*, 194.

<sup>55</sup> Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, 715.

<sup>56</sup> José Pedro Paiva, *Os Bispos de Portugal e do Império 1495-1777*, 513.

<sup>57</sup> José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo, *Memórias Históricas do Rio de Janeiro*, 8º volume, tomo I, 166.

<sup>58</sup> Coração de Jesus aponta o dia 14 de março de 1750. Cf. David do Coração de Jesus, *A Reforma Teresiana em Portugal*, 194.

<sup>59</sup> *Ibidem*, 221. Não constam de Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca Lusitana: historica, critica e cronologica* (Lisboa: Antonio Isidoro da Fonseca, 4 tomos, 1741-1759) nem de Innocencio Francisco da Silva, *Diccionario Bibliographico Portuguez* (Lisboa: Imprensa Nacional, 23 volumes, 1858-1972).

<sup>60</sup> José Bènard Guedes Salgado, “D. Frei Luís de Santa Teresa – D. Frei João da Cruz. Irmãos no sangue, na Ordem e no múnus episcopal, diferenciados na heráldica”, 30.

<sup>61</sup> Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, volume III, 563.

<sup>62</sup> José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo, *Memórias Históricas do Rio de Janeiro*, 8º volume, tomo I, 249.

<sup>63</sup> José Bènard Guedes Salgado, “D. Frei Luís de Santa Teresa – D. Frei João da Cruz. Irmãos no sangue, na Ordem e no múnus episcopal, diferenciados na heráldica”, 30.

<sup>64</sup> *Ibidem*, 30 aponta a data de 20 de outubro de 1759.

<sup>65</sup> José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo, *Memórias Históricas do Rio de Janeiro*, 8º volume, tomo I, 249.

Na *Vida* pressentimos a estreiteza de pensamento entre os dois irmãos<sup>66</sup>. Da proximidade intuída na *Vida* chegámos a dados factuais. Aquando da profissão de fé de Fr. Luís, foi Fr. João o pregador escolhido para o sermão<sup>67</sup> – aliás, no mesmo convento onde o irmão o havia feito também – e Fr. Luís acompanha o irmão, recém-nomeado prior dos carmelitas, até Braga. Por outro lado, vemos ligações à mais alta fidalguia, à corte e, portanto, ao centro de decisão. Os nomes dos padrinhos de batismo filiam estas figuras nos centros de gravitação jacobea. Qual o peso desta relação de mundividência espiritual, a nível de afinidades afetivas, mas também em termos de relação clientelar?

Desde os trabalhos de Wolfgang Reinhard e Wolfgang Weber, é bem conhecido o peso deste tipo de ligações<sup>68</sup>. Os autores “propuseram que nas sociedades modernas existiriam quatro modos/formas de relação que tinham um peso decisivo para o seu funcionamento: as relações de parentesco (incluindo o compadrio espiritual), solidariedades de grupo (por exemplo, ser conterrâneo, ter estudado na mesma universidade, ter guerreado junto, etc.), relações de amizade (não no sentido sentimental, mas como aliança instrumental) e, finalmente, relações do tipo protector/criatura<sup>69</sup>.”

Parece ter havido dois ciclos de atuação quanto ao processo de provimentos episcopais no reinado d’O Magnânimo<sup>70</sup>. Até inícios dos anos 20, ter-se-ão mantido “linhas de rumo semelhantes às que vinham do tempo de D. Pedro II<sup>71</sup>”, destacando-se a “preferência por bispos secundogénitos da primeira nobreza com vinculações ao Conselho de Estado ou ao círculo mais próximo do monarca, maioritariamente seculares e com formação em cânones<sup>72</sup>”. A partir desses anos 20 de setecentos, abre-se um novo ciclo, sendo que se tenta “compaginar o perfil dos bispos escolhidos com os ideais do movimento que, em Portugal, ficou conhecido pelo nome de jacobea.<sup>73</sup>” Neste contexto de reforma religiosa, a escolha do monarca recai preferencialmente sobre regulares, teólogos, bons letrados, homens de grande piedade e virtude<sup>74</sup>, numa lógica de preponderância das “motivações religiosas” sobre “imperativos de natureza política<sup>75</sup>”. É a redescoberta do modelo de bispo pastor – e pastor exigente e rigoroso –, o que melhor se quadraria num ambiente de renovação da piedade e da religião<sup>76</sup>. Escusado será realçar que os irmãos carmelitas encaixavam na perfeição neste perfil.

<sup>66</sup> Ver VPJMT: “descorrendo quem chamaria para lhe asestir em aquele tão trabalhoso lance, lembrou-me o padre Fr. Luis de S. Tereza, religioso carmelita, que avia pouco tempo viera com o padre Fr. João da Cruz, seo irmão [...]”; “emtrou huma tarde este religiozo com seo companheyro a vizitala”, 66; “Comunicou com o perlado as merces de Deos e trabalhos que aquela alma padecia [...]. E assim o mesmo perlado determinou hir com o dito padre vella ao dia seguinte e tomarem ambos munto por sua conta o aproveitamento e consolacão daquela alma.”, 71; “Acabouse o trienio do padre Prior do convento de Carmelitas Descalcos e, como fosse promovido o dito padre ao Priorado do dezerto de Busaco, quis o confessor da serva de Deos acompanhar o dito padre Prior porque erão irmaos”, 149.

<sup>67</sup> José Pedro Paiva, “Reforma Religiosa, conflito, mudança política e cisão: o governo da diocese de Olinda (Pernambuco) por D. Frei Luís de Santa Teresa (1738-1754)”, 168.

<sup>68</sup> Referimo-nos especialmente a Wolfgang Reinhard (editor), *Power elites and state building* (Oxford: Clarendon Press, 1996) e Wolfgang Reinhard e Wolfgang Weber, “Power elites of Augsburg and Rome 1500-1600. Experiences with prosopographical research”, in *L’État Moderne et les élites XIII-XV<sup>e</sup> siècles. Apports et limites de la méthode prosopographique*, Jean-Philippe Genet e Gunther Lottes (Paris: Publications de la Sorbonne, 1996). Ver também Jose A. Maravall, *Estado Moderno y mentalidad social siglos XV a XVII* (Madrid: Alianza Editorial, 1986).

<sup>69</sup> Sintetizados em José Pedro Paiva, *Os Bispos de Portugal e do Império 1495-1777*, 213-214.

<sup>70</sup> Para uma abordagem de conjunto aos “rumos da selecção dos antístites” durante o reinado de D. João V, ver *ibidem*, 487-526.

<sup>71</sup> *Idem*, 492.

<sup>72</sup> *Idem*, 496.

<sup>73</sup> *Idem*, 507.

<sup>74</sup> Perfis enumerados por *idem*, 508.

<sup>75</sup> *Idem*, 509.

<sup>76</sup> *Idem*, 491.



## II - Direção espiritual em Braga entre 1730-1735. (Auto)Retrato de um Jacobeu

Conhecidas as personagens, passemos ao texto. O cenário é a Primaz das Espanhas, mais concretamente, o Convento de Beneditinas do Salvador. Por esses anos, vivia-se num contexto de Sé Vaga (1728-1741), por morte de D. Rodrigo de Moura Teles. Como veriam os dois irmãos Braga nesses anos 30? O excerto mais eloquente a respeito da opinião de Fr. Luís acerca da época de Moura Teles e do governo capitular é:

“aquele convento tinha grande necessidade de doutrina porque, ainda que nelle avia algumas religiozas que vivião santamente, muntas erão raparigas, não tinham perlado porque a occazião era de Se vacante e avião mudado de trajes, deichando os toucados antigos por huns novos que emventarão (que mais parecião emfeites de seculares que toucados de relegiozas); traziam ouro, rendas, polvilhos e tudo isto se avia emtrudozido depois da morte do Arcebispo e – o que pior he – avia muntas [diverções?] e trato com pesosos de fora, o que tudo munto choravam as religiozas de mais zelo e virtude.”<sup>77</sup>

Moura Teles, “zeloso reformador do clero e da vida dos fiéis”<sup>78</sup>, movia-se por uma pauta de exigência em tudo afim à Jacobeia. Note-se, aliás, que é a D. Rodrigo de Moura Teles que, em 1717, Fr. Francisco da Anunciação dedica a sua *Consulta mystico-moral*<sup>79</sup>.

Mas outros dados importa trazer à colação. D. Rodrigo de Moura Teles era filho dos 2<sup>os</sup> Condes de Vale de Reis, D. Nuno de Mendonça e D. Luísa de Castro e Moura. Ora, D. Lourenço de Mendonça e Moura, irmão mais velho do Arcebispo, foi, como vimos, o padrinho de batismo de Fr. Luís de Santa Teresa. Talvez possamos por aqui lançar alguma luz sobre as razões da vinda dos dois irmãos carmelitas para Braga. Entre D. Rodrigo de Moura Teles e Fr. Luís de Santa Teresa, à identificação tipicamente jacobea pelo rigorismo, vem somar-se a conexão entre as duas famílias. Quiçá Moura Teles se quisesse rodear de figuras do seu círculo de confiança – entre as quais Fr. Luís –, com o intuito de criar em Braga um núcleo de morigeração de costumes e acrisolamento da devoção... Sabemos, todavia, que Fr. Luís e Fr. João chegaram a Braga já depois de falecido o Arcebispo, seguindo-se a Sé Vaga por morte daquele Prelado<sup>80</sup>.

Será interessante cruzar os dados da historiografia com o retrato que nos apresenta a Vida, quanto a este período. Serão legítimas as acusações lançadas por Fr. Luís? Tudo aponta nesse sentido, de facto, tendo a vacatura começado logo sob o signo da discórdia<sup>81</sup>.

“Depois de os Conegos haverem sepultado ao Arcebispo D. Rodrigo de Moura Telles no dia 5 de Setembro de 1728, na hora de Prima se tocou a Sé Vaga, e o mesmo fizeram as Religiozas do Convento dos Remedios, e por este motivo houve hum letigio dos Conegos com as freiras por ellas se eximirem da Jurisdiçam Ordinaria no tempo da Se Vacante, e governarem sem dependencia do Cabido, e as Religiozas tiveram provimento [...]”<sup>82</sup>

Os desmandos do Cabido continuaram com a eleição do cónego Manuel Pereira de

<sup>77</sup> VPJMT, 80.

<sup>78</sup> L. Cabral de Moncada, *Mística e Racionalismo em Portugal no século XVIII. Uma página de história religiosa e política* (Coimbra: Casa do Castelo Editora, 1952), 42.

<sup>79</sup> Fr. Francisco da Anunciação, *Consulta mystico-moral sobre o habito de certas religiozas da Ordem de S. Clara Urbanas [...], oferecida a D. Rodrigo de Moura Telles Arcebispo Primaz* (Coimbra: Real Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1717).

<sup>80</sup> Sobre os incidentes que motivaram a interrupção no provimento das dioceses, ver José Augusto Ferreira, *Fastos Episcopales da Igreja Primacial de Braga século III-século XX* (Braga: Mitra Bracarense, 1932, tomo III), 269-271.

<sup>81</sup> Sobre os conturbados tempos da Sé Vaga, ver Manuel José da Silva Thadim, *Diario Bracarense*, tomo I, 99-101; Bernardino de Senna Freitas, *Memorias de Braga* (Braga: Imprensa Catholica, 1890, tomo I), 310 e 311 e José Augusto Ferreira, *Fastos Episcopales da Igreja Primacial de Braga século III-século XX*, tomo III, 273.

<sup>82</sup> Manuel José da Silva Thadim, *Diario Bracarense*, tomo I, 99.

Araújo, que não era formado, para Provisor do Arcebispado, ignorando a Bula de 10 de dezembro de 1716, confirmada por Bento XIII pelo Breve de 3 de julho de 1727, em que se dava provimento ao desejo de D. Rodrigo de que “por sua morte os ministros, que elle deixasse na Relação, ficassem governando em quanto vivos este Arcebispado; e o Cabido sede vacante os não podesse amover”; com o cônego Rafael Álvares, “que não era formado, nem tinha exercicio algum de tal occupação; sendo que este logar sempre andou em ministro formado”, a ser promovido a Juiz Superintendente da Casa do Despacho e com a eleição do coadjutor do tesoureiro-mor da Sé Primaz, “que era somente Clerigo de prima tonsura”, para Reitor do Seminário de S. Pedro de Braga, violando assim os Estatutos da Instituição<sup>83</sup>.

Grande celeuma provocaram estas nomeações, mas piores consequências teve o Edital suspendendo todos os Párcos encomendados nas Igrejas vagas, fruto da nomeação de Moura Teles. Ora, como informa um cronista da época,

“sendo-lhe conferida a sua jurisdiçam pelas Cartas de S. João a S. João, nam podiam ser suspensos sem culpa formada, e nem conforme o Direito tirados das Igrejas emquanto nam fossem providas de verdadeiro Paroco, e acudindo alguns delles a requerer perante o Provizor este respondia tudo está repartido por quem lhe dera aquelle lugar, e que nada podia fazer, e que se fosse compor com Fulano de cuja repartiçam era, e o mesmo fizeram pelos lugares do Seminario donde lançaram fora alguns Colegiaes, que o Arcebispo havia aceito, e admittido.”<sup>84</sup>

Comenta Monsenhor Ferreira que “Parecia haver o proposito damnado de destruir toda a obra do Arcebispo!”. Este e outros episódios marcaram as “irregularidades da administração capitular” que foram por fim resolvidas por intervenção régia em janeiro de 1737<sup>85</sup>.

São várias as passagens em que o período da Sede Vacante (1728 -1741) é visto como relaxado<sup>86</sup>:

“Era a pessoa [huma dignidade do Cabido] a quem se deo esta denuncia pessoa destrahida que folgava mais de ver as religiosas bem toucadas que mais honestas; era pouco afeicoado ao relegiozo porque dezião que, em os sermoes, falava munto ‘claro’ couza bem aborrecida em o mundo, principalmente de quem governa e governa como Deos não quer. Estimou a noticia, aplaudiu, zombou e protestou por a emmenda.”<sup>87</sup>

Estas apreciações compaginam-se com a matriz jacobea de Fr. Luís e são em tudo semelhantes às Visitas e Devassas de D. Rodrigo de Moura Teles<sup>88</sup>. Já Moura Teles considerava, no seu tempo, o Convento do Salvador pouco observante; quanto o não seria num período em que não foi objeto de visitas: “A falta de vizitas nos conventos sempre foi a cauza total da relaxação da disciplina regular delles [...]”<sup>89</sup> Literatura e História confluem nas suas conclusões. Arcebispo e confessor alinham na mesma pauta de exigência.

Que perceção, que representação de Fr. Luís é possível obter através da Vida? Ao lermos a Vida, deparamo-nos com todo um programa de Salvação jacobea. O varatojano Fr. Afonso

<sup>83</sup> Bernardino de Senna Freitas, *Memorias de Braga*, tomo I, 310-311.

<sup>84</sup> Manuel José da Silva Thadim, *Diario Bracarense*, tomo I, 101.

<sup>85</sup> José Augusto Ferreira, *Fastos Episcopaes da Igreja Primacial de Braga século III-século XX* tomo III, 273.

<sup>86</sup> Numa outra ocasião se diz que o Convento do Salvador “nao era pouco” relaxado (*VPJMT*, 124) e bem assim se referem as “profanidades” introduzidas depois da morte do Arcebispo Moura teles (*VPJMT*, 80)

<sup>87</sup> *VPJMT*, 82-83.

<sup>88</sup> Arquivo Distrital de Braga (ADB), *Visitas e Devassas*, nº 30.

<sup>89</sup> ADB, *Visitas e Devassas*, nº 38, [*Visita ao Mosteiro do Salvador pelo Arcebispo de Braga D. Rodrigo de Moura Teles*], 1704, fólio não numerado.

<sup>90</sup> Sobre esta figura, ver António Pereira da Silva, *A questão do sigilismo em Portugal no século XVIII. História, religião e politica nos reinados de D. João V e D. José I*, 104-105.

dos Prazeres, conhecido jacobeu<sup>90</sup>, “Como remédios contra as vexações indica os exorcismos, a imposição de ‘preceitos’ ao demónio, o sinal da cruz, a oração, a comunhão frequente, as contas de consciência e submissão ao padre espiritual, a constância de ânimo nas vexações prolongadas.”<sup>91</sup> Estas práticas espirituais, prescritas por Fr. Luís ou, pelo menos, levadas a cabo por D. Josefa, enquanto se encontra sob a sua direção de consciência, estão muito presentes na Vida. Senão vejamos: entre exorcismos e imposição de preceitos ao Demónio ou esconjuros, contamos onze páginas com essas referências<sup>92</sup>; relativo à comunhão, o número de páginas ainda é mais numeroso<sup>93</sup>, de entre as quais por cinco vezes se menciona inequivocamente a comunhão diária<sup>94</sup>. Muito significativamente, na p. 97, se considera o “perceito de comungar que [o padre espiritual] lhe avia posto tão apertado”. Ainda quanto à comunhão, sai realçada a fortaleza de D. Josefa, que recebe o Santíssimo Sacramento muitas vezes com grande sacrifício, em virtude quer de doenças, quer de tribulações infligidas pelo Inimigo<sup>95</sup>, o que vem reforçar o valor salvífico do sacramento<sup>96</sup>, enfatizado na *Vida* em passagens como “este suave e sustancialíssimo mana que era todo o sustento da sua alma”, “so o sacramento a sustentava porque quasi não provava outro alimento” ou, note-se, numa revelação havida num recolhimento interior em que Deus lhe disse “Eu sou todo o teu sustento!”<sup>97</sup>.

A prestação de contas de consciência está ainda melhor documentada<sup>98</sup>. O ministério de Fr. Luís afinaria, quicá, pelo de um Fr. Manuel Velho<sup>99</sup>, autor de tratados ascéticos que espelham a espiritualidade jacobea. Defende o dominicano que se dê

“inteira conta de toda a vossa consciência com uma confissão geral, se assim lhe parecer, e de toda a vossa alma [...]; só o tereis de obedecer pontualíssima ao que vos mandar e de lhe dar verdadeira conta de tudo o que vos suceder”<sup>100</sup>.

Nas primícias da direção de consciência, Fr. Luís pede a D. Josefa “que lhe quizesse dar conta com alguma largueza da sua vida”, tendo ficado assente entre ambos fazer-se uma confissão geral, em que deu “conta de todo o sossedido em toda a sua vida”<sup>101</sup>. Parece ser a mesma linha de exigência e mais penetrante talvez que a de Fr. Afonso dos Prazeres, que exortava a que se dissesse somente “o preciso”<sup>102</sup>.

Em estreita correlação com o anterior, o dever de obediência, por vezes apresentado sob a forma de pedidos de licença ao confessor, assume a maior relevância na obra<sup>103</sup>. A presença ‘asfiante’ do dever de obediência na Vida é o reflexo natural do ministério vigilante de um autor que, enquanto jacobeu, teria como segunda máxima: “Ter uma total sujeição e obediência

<sup>91</sup> *Ibidem*, 142.

<sup>92</sup> *VPJMT*, 66-67, 70-74, 99, 101, 110 e 126.

<sup>93</sup> *VPJMT*, 85-86, 89, 97, 100, 120, 125, 128, 146-147 e 152.

<sup>94</sup> *VPJMT*, 86, 100, 120, 125 e 128.

<sup>95</sup> *VPJMT*, 85, 89, 100 e 146-147.

<sup>96</sup> *VPJMT*, 125, 128 e 152.

<sup>97</sup> *VPJMT*, 125, 128 e 152

<sup>98</sup> *VPJMT*, 68, 70, 77, 99, 107, 110-111, 116, 119, 127, 137, 146 e 147.

<sup>99</sup> António Pereira da Silva, *A questão do sigilismo em Portugal no século XVIII. História, religião e política nos reinados de D. João V e D. José I*, 122.

<sup>100</sup> Pe. Manuel Velho (pseudónimo de Fr. Manuel Guilherme), *Praticas espirituas e doutrinas tratadas entre uma religioza capucha e reformada com outra freira desejoza de reformar-se e aperfeçoar-se* (Lisboa: 1732), 74.

<sup>101</sup> *VPJMT*, 68 e 70.

<sup>102</sup> Fr. Afonso dos Prazeres, *Maximas espirituas e directivas para instrução mystica dos virtuosos e defesa apostolica da virtude* (Lisboa Occidental: Antonio Isidoro da Fonseca, 1740, tomo I), 510.

<sup>103</sup> *VPJMT*, 86-88, 90, 101-102, 105, 107, 121-122, 136 e 140.

<sup>104</sup> António Pereira da Silva, *A questão do sigilismo em Portugal no século XVIII. História, religião e política nos reinados de D. João V e D. José I*, 81.

cega ao director”<sup>104</sup>.

A constância – ou suas variantes valentia e paciência – nos reveses de uma existência pejada de tentações demoníacas, doenças e “contradições de criaturas” é também bastante explorada, como, de resto, é tópico no género, atingindo por vezes o cume de virtude cardeal: a Fortaleza<sup>105</sup>. Em menor monta, aparecem a oração<sup>106</sup> e por uma única vez o sinal da cruz<sup>107</sup>.

Neste receituário anti-Demónio, parecem estar enunciados os preceitos essenciais que constroem um ministério espiritual de matriz jacobea. Teria Fr. Luís tomado conhecimento das faces proteicas destes diabolismos através de Fr. Afonso dos Prazeres, “dentre os jacobeus, o autor que mais deu nas vistas na explanação da teoria das violências diabólicas ou, como ele prefere dizer em vulgar para fugir à terminologia de Miguel de Molinos, das ‘vexações do demónio’”<sup>108</sup>? Não será temerário supor que sim. Fr. Afonso dos Prazeres “repudia enérgicamente, horrorizado mesmo, a sentença de Miguel de Molinos sobre as violências diabólicas”<sup>109</sup>. Antes de mais, o autor considera-as “vexações do demónio”, para evitar ‘confusões’ com a expressão “violências diabólicas”, utilizada por Molinos. Esclarece ainda que “Deus não quer tais acções mas só as permite”<sup>110</sup>. Este é, precisamente, o tipo de formulação e terminologia que encontramos em *VPJMT*, no que Fr. Luís não duvida ser para lhe lavar mais “illustre coroa”<sup>111</sup>, bem próximo da explicação de Prazeres: “purgação, em que Deos quer purificar mais a sua virtude”<sup>112</sup>. Pura ortodoxia mística<sup>113</sup> de Fr. Luís, portanto, e de linha jacobea.

Se nos reportarmos a dois arautos jacobeus, Fr. Francisco da Anunciação e Fr. Manuel de Deus, são decisivos na vida espiritual a oração mental quotidiana, o exame de consciência e a frequência dos sacramentos<sup>114</sup>. Do sacramento da penitência, é a confissão que recebe o maior número de alusões. A assiduidade da confissão poderá inferir-se das inúmeras vezes em que D. Josefa conta os particulares da sua alma a Fr. Luís<sup>115</sup>. Se mais não pudéramos avocar, bastaria lembrar que, numa ótica de austeridade espiritual caracteristicamente jacobea, o sacramento da Eucaristia exige uma maior disposição, reverência e pureza interior para ser dignamente recebido do que o da confissão<sup>116</sup>. Se D. Josefa comungava frequentemente, é de admitir que também se confessasse amiúde pois, como defende Fr. Manuel de Deus, não há objeção nenhuma à prática da comunhão frequente, desde que os fiéis estejam bem, miúda e recentemente confessados<sup>117</sup>.

Quanto à oração mental, não esqueçamos que a sua prática era o patamar básico indispensável na senda da união da alma com Deus e que Fr. Luís, jacobeu e, portanto, místico,

<sup>105</sup> *VPJMT*, 68, 71, 85, 92-93, 102-103, 108, 125, 132, 139 etc.

<sup>106</sup> *VPJMT*, 75, 84, 96, 110 e 119.

<sup>107</sup> *VPJMT*, 139.

<sup>108</sup> António Pereira da Silva, *A questão do sigilismo em Portugal no século XVIII. História, religião e política nos reinados de D. João V e D. José I*, 139.

<sup>109</sup> *Ibidem*, 141.

<sup>110</sup> *Idem*, 142.

<sup>111</sup> *VPJMT*, 87.

<sup>112</sup> Fr. Afonso dos Prazeres, *Maximas espirituales e directivas para instrução mystica dos virtuosos e defesa apostolica da virtude*, tomo II, 439.

<sup>113</sup> Nunca em *VPJMT* aparece a expressão “violencias diabolicas”; aparece, sim, “vexacoes diabolicas”, nas pp. 33 e 111 e “vexacoes” nas pp. 67, 73, 93, 111-112 etc. A permissão de Deus, de que fala Prazeres, encontramos-la plasmada em inúmeras passagens, por exemplo: “Asim hia Deos suavizando os trabalhos de Sua serva e dando licenca ao Demonio para que lhe lavrasse a mais illustre coroa.” (*VPJMT*, 87). Ver igualmente pp. 20, 22, 40, 64, 71, 86-88 etc.

<sup>114</sup> António Pereira da Silva, *A questão do sigilismo em Portugal no século XVIII. História, religião e política nos reinados de D. João V e D. José I*, 125.

<sup>115</sup> *VPJMT*, verbi gratia p. 77.

<sup>116</sup> Evergton Sales Souza, *Jansenisme et Réforme de l'Église dans l'Empire Portugais: 1640 à 1790* (Paris: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004), 194.

<sup>117</sup> *Ibidem*, 194.

dominava toda a fenomenologia dos degraus superiores da contemplação.

Terá sido a partir de 1680, com Fr. António das Chagas, que a prática da oração mental pública, coletiva, se começou claramente a difundir em Portugal. O entusiasmo jacobeco por esta prática ficou possivelmente a dever-se, de início, a varatojanos (de quem os jacobeus foram sempre muito próximos) e, inclusivamente, algumas das principais figuras da Jacobeia saíram deste seminário de missionários apostólicos<sup>118</sup>. Um deles foi Fr. Gaspar da Encarnação, figura decisiva a partir dos anos 20 de Setecentos, cuja ligação a Fr. Luís e Fr. João já foi por nós estabelecida.

Como se sabe, não foi só em ambiente claustral que a oração mental se disseminou. Apesar de “todos os receios, suspeitas, reações e ajustamentos, simbolizados, em espaço ibérico, na publicação do sempre lembrado índice de Fernando de Valdés de 1559, a verdade é que o movimento de renovação e reforma da Igreja passara também pelo alargamento da oração mental metódica aos leigos e pela possibilidade de estes se familiarizarem na via do *recojimiento* e de acederem a uma experiência mística.”<sup>119</sup> Ora, a espiritualidade jacobeca tem a oração mental por imprescindível à vida devota, pelo que muito se empenharam os representantes do movimento na sua divulgação e alargamento à população em geral. E, se de outro argumento não dispuséssemos, é sabido que os jacobeus aconselhavam a oração mental a todos os fiéis e aproveitavam as pregações e o confessionário para fomentar a sua prática<sup>120</sup>.

Do apreço em ambiente jacobeco pela oração mental ou “conversa amorosa com Deus”<sup>121</sup>, poderão servir de exemplo as afirmações seguintes, de Fr. Francisco da Anunciação e Fr. Manuel de Deus, respetivamente: “se alguém afirmar, e disser, que o caminho da Oração mental he mais arriscado, ou que por elle he mais arriscada a salvação, a observância dos Mandamentos, a inteireza de Fè, e dos costumes, certamente deve ser denunciado ao Santo Officio [...] por injurioso ao Evangelho, a Igreja, as vidas, e doutrinas dos Santos que a aconselhão, e ensinão este caminho da Oração ao menos como mais santo, mais louvável, mais fácil, mais útil para a observância dos Mandamentos e alcance da salvação”<sup>122</sup> ou “a oração mental é o meio mais importante para observar os mandamentos da Lei de Deus”<sup>123</sup>.

Os jacobeus, contudo, se eram entusiastas em relação à oração mental, não deixavam de cultivar uma prudente casuística no que tocava a potenciais ilusões demoníacas, confundidas com favores do Senhor. O temor e o terror de serem as mercês afinal “iluzoes” do Demónio<sup>124</sup> andam frequentemente a par das repercussões da ‘praga’ do quietismo alumbrado no meio católico. Vive-se o medo dos falsos estados contemplativos e é a oração mental nas suas formas mais elevadas que origina os lances místicos tão temidos por alguns padres. Daí o caráter decisivo da figura do confessor.

Quando, nos anos 30 do século XVIII, Fr. Luís de Santa Teresa redige esta Vida está ao rubro a secreção de um ‘magma’ anti-contemplação, já incandescente de longa data. É líquido que a condenação, em 1687, de Miguel de Molinos teve um impacto decisivo na ‘atmosfera’ monástica. Contudo, antecedentes mais remotos avolumavam estes receios. Referimo-nos às velhas polémicas sobre o quietismo<sup>125</sup>, indissociáveis elas mesmas do próprio entendimento que o mundo católico teve da condenação do mestre aragonês. “Os casos de alumbradismo mani-

<sup>118</sup> *Idem*, 195.

<sup>119</sup> Pedro Vilas Boas Tavares, *Beatas, Inquisidores e Teólogos. Reação Portuguesa a Miguel de Molinos* (Porto: Centro Interuniversitário de História da Espiritualidade, 2005), 153.

<sup>120</sup> Evergton Sales Souza, *Jansenismo et Réforme de l'Église dans l'Empire Portugais: 1640 à 1790*, 196.

<sup>121</sup> Diz Fr. Manuel de Deus: “Oração mental he conversar amorosamente com Deos” (Fr. Manuel de Deus, *O pecador convertido ao caminho da verdade* (Lisboa: Officina Luisiana, 1781), 38. Note-se a semelhança entre esta expressão e os “amorozos coloqui[o]s” de que fala Fr. Luís de Santa Teresa na p. 159.

<sup>122</sup> Fr. Francisco da Anunciação, *Vindicias da virtude, e escarmento de virtuosos, nos publicos castigos dos hypocritas, dados pelo Tribunal do Santo Officio* (Lisboa Oriental: Officina Ferreyriana, 1725, tomo I), 298-299.

<sup>123</sup> Fr. Manuel de Deus, *O pecador convertido ao caminho da verdade* (Lisboa, 1744), 41.

<sup>124</sup> *VPJMT*, por exemplo, pp. 34-35, 56, 69, 87, 109.

<sup>125</sup> Sobre Literatura quietista e antiquietista, ver Eulogio de la Virgen del Carmen, “Literatura Espiritual del Barroco y de la Ilustración”, in *tomo II, Historia de la Espiritualidad* (Barcelona: Juan Flors ed., 1969), 353-381.

festados na Península desde a segunda década do século XVI haviam provocado, como se sabe, em nome da ortodoxia, acentuada desconfiança e reação anti-mística por parte dos eclesiásticos de formação mais acentuadamente intelectualista e ‘escolástica’.<sup>126</sup> A prática da contemplação, mormente na ‘modalidade’ oração de quietude, passa a ser olhada de soslaio. Isto acontece tanto mais quanto, como vemos, a título ilustrativo, em 1673, nos três autos de fé havidos em Lisboa, Coimbra e Évora saem condenadas monjas e pessoas “socialmente consideradas”<sup>127</sup>. O alumbradismo – e agora, mais genericamente, o quietismo molinosiano – tinha-se vindo a transformar, assim, em “‘espectro’ ameaçador, sempre rondando, a nível ibérico, os ambientes devotos”<sup>128</sup>.

Quando, em 1687, se publica em Portugal o edital com as 68 proposições condenadas de Molinos “um novo ‘espectro’, mais palpável, substituída o do sempre difuso e temido alumbradismo.”<sup>129</sup> A condenação de Inocêncio XI colocava uma vez mais a tónica na questão dos falsos místicos, em nome de uma ortodoxia posicionando-se contra a “concepção e praxe da vida espiritual norteadas pelo objectivo de alcançar a união com Deus, postulando um estado adquirido de passividade, susceptível de anular ou mitigar a responsabilidade moral individual”<sup>130</sup>. Seguem-se condenações em 1711, 1720<sup>131</sup> e nos anos 30<sup>132</sup>. Não ignoremos, por outro lado, que a vacatura da Sé e o laxismo que a historiografia atribui ao Cabido de Braga deveriam estimular ainda mais as desconfianças místicas.

Outro traço tão característico da literatura jacobeca presente na Vida é a dicotomia tradicional entre espirituais e mundanos. Segundo uma ‘certa’ concepção jacobeca do Mundo, os homens dividem-se em dois grandes grupos: tibios, imperfeitos, carnis, mundanos e relaxados vs. virtuosos, pios, devotos, espirituais, perfeitos e beatos<sup>133</sup>. De resto, são termos que aparecem na Vida. Já demos a conhecer as acusações de ser o convento relaxado. “Carnais” e “mundanos” eram, por exemplo, os sujeitos de correspondências ilícitas, freiráticos, os que confundiam os “asaltos do Demónio por accidentes uterinos”<sup>134</sup> ou ainda criadas que alimentavam correspondências<sup>135</sup>. Referindo-se às religiosas do Convento, Fr. Luís divide-as claramente em duas fações, dois “ranchos”<sup>136</sup>.

Ressente-se igualmente desta cosmovisão jacobeca um desabafo como “Creyo que a de ser confuzão em o Dia do Juizo de muntos tibios que, apenas sentimos qualquer molestia, negarnos aos santos e piedozos exercicios e as obrigacões do nosso estado he logo a primeyra diligencia...”. Neste estado de coisas, não são de admirar, portanto, os desenganos lançados por Fr. Luís ao longo de *VPJMT*, como “em os bracos da serva de Deos espirou esta relegioza que, verdadeiramente, pode servir de dezemgano para fugir de mas compa[nhias]” ou «Bem pode[m] escarmentar em esta miseravel as que de novo emtram em os conventos e verem a que companhias

<sup>126</sup> Pedro Vilas Boas Tavares, *Beatas, Inquisidores e Teólogos. Reacção Portuguesa a Miguel de Molinos*, 24.

<sup>127</sup> *Ibidem*, 47.

<sup>128</sup> *Idem*, 36.

<sup>129</sup> *Idem*, 38.

<sup>130</sup> *Idem*, 43.

<sup>131</sup> *Idem*, 296-304.

<sup>132</sup> *Idem*, 307-313.

<sup>133</sup> António Pereira da Silva, *A questão do sigilismo em Portugal no século XVIII. História, religião e política nos reinados de D. João V e D. José I*, 123.

<sup>134</sup> *VPJMT*, 14.

<sup>135</sup> *VPJMT*, 22.

<sup>136</sup> *VPJMT*, 22 e 80-81. “ainda que nelle avia algumas religiozas que vivião santamente, muntas erão raparigas, não tinham perlado porque a occazião era de Se vacante e avião mudado de trajes”; “avia em elle huma grande parte de relegiozas boas e observantes que não mudarão o habito com que professarão porem, [...] em professando alguma novica, logo a fazião por em aquela forma que, aumentando-se o numero das que andavão assim, extinguia-se totalmente a modestia do modo de trajar das demais”.

se chegam e com quem tratão, que daqui se lhes pode ocasionar o mayor bem ou originarselhe[s] a mayor ruína pois estamos em tão calamitozos tempos que he nesecario, para viver em a Caza de Deos, mayor cautela que para habitar em o mesmo mundo!”<sup>137</sup>, bem à guisa de um Fr. Francisco da Anunciação: “He não só conselho saudável, mas importantissimo avizo para a salvação, que o Religiozo, e Religioza se afaste na sua Communidade, quanto puder em consciencia, e sem encontrar os Institutos monásticos, das Amizades, Companhias, Conversações, e trato das pessoas não só maas, mas túbias.”<sup>138</sup>

Jacobeicas são as diatribes de Fr. Luís contra os maus diretores de almas<sup>139</sup>, os “espantadissos”<sup>140</sup> de que fala o padre Manuel Bernardes ou um António Arbiol...

Os ‘beatos’ deveriam dedicar-se a um sem-número de práticas espirituais. Para além dos já tratados oração mental diária, exame de consciência e frequência dos sacramentos, apontavam “a presença de Deus, as jaculatórias, a mortificação dos vícios e das paixões, a abnegação da própria vontade, os jejuns, as disciplinas, a humildade, as obras de misericórdia, principalmente a correção fraterna, o zelo da salvação das almas, o conhecimento próprio, o desprezo do mundo, a modéstia no olhar, a pobreza e austeridade no vestir.”<sup>141</sup> Não deveriam ser menosprezadas a leitura de livros espirituais e as obras de superrogação<sup>142</sup>.

A caridade é, como facilmente se compreende, um pináculo cristão muito enfatizado pelos jacobeus. Assim o verificamos nas palavras de Fr. Francisco da Anunciação e de Fr. Afonso dos Prazeres: “O principal da vida espiritual consiste na caridade, na abnegação de si, na mortificação dos vícios e paixões desordenadas” e “a caridade é o vínculo da perfeição”<sup>144</sup>. São exercícios e virtudes que vemos praticados por D. Josefa e que, se por um lado, concorrem para a apreensão do perfil de santidade da biografada, por outro, confirmam o teor jacobeu do ministério espiritual de Fr. Luís<sup>145</sup>.

Para quem professa tanta austeridade e disciplina espiritual, poderia inferir-se que, segundo os jacobeus, bem poucos teriam acesso aos exercícios da vida beata. Assim não era. Apesar de “Pessimistas quanto ao número dos eleitos, trabalhavam na prática por assegurar a salvação de todos por meio dos exercícios da vida espiritual ou beata.”<sup>146</sup> Parece ecoar no jacobeu um apelo ao “velho e fundamental princípio da vocação de todos os crentes à santidade”<sup>147</sup>. Isso mesmo se deduz das palavras de Fr. Francisco da Anunciação:

“Todos os cristãos de qualquer estado que sejam estão obrigados debaixo de preceito a ser santos, perfeitos, imaculados, espirituais, inocentes, puros, inimigos do mundo, de tal sorte que, se em seus corações admitem afecto algum contra este preceito, pecam grave

<sup>137</sup> VPJMT, 147-148.

<sup>138</sup> Fr. Francisco da Anunciação, *Consulta mystico-moral sobre o habito de certas religiozas da Ordem de S. Clara Urbanas*, 128.

<sup>139</sup> VPJMT, 34.

<sup>140</sup> VPJMT, 117 e 120.

<sup>141</sup> António Pereira da Silva, *A questão do sigilismo em Portugal no século XVIII. História, religião e política nos reinados de D. João V e D. José I*, 125.

<sup>142</sup> *Ibidem*, 125 e 126 respetivamente.

<sup>143</sup> Fr. Francisco da Anunciação, *Consulta mystico-moral sobre o habito de certas religiozas da Ordem de S. Clara Urbanas*, 50.

<sup>144</sup> Fr. Afonso dos Prazeres, *Consultas espirituas* (Lisboa: Miguel Manescal da Costa, 1745), 378.

<sup>145</sup> A abnegação da própria vontade, aliada ao dever de obediência e ao desprezo de si mesma, foram já abordadas. A pobreza e austeridade da serva de Deus estão documentadas na p. 92; a caridade, nas pp. 26, 51, 75 e 94; a leitura de livros espirituais, nomeadamente “hum livro de Santa Thereza”, na p. 97; o zelo na salvação das almas, por exemplo, na p. 139 de VPJMT. Quanto à presença de Deus, mortificações, jejuns, disciplinas, obras de superrogação, humildade, entre outros, todos corporizam uma arte de ser santa, cuja explanação não cabe neste artigo. Ver Maria Helena Cunha de Freitas Queirós, “D. Fr. Luís de Santa Teresa (O.C.D.), director espiritual e biógrafo. A inacabada *Vida* de Josefa Maria da Trindade (O.S.B.)”, tomo I, Capítulo III. <sup>146</sup> António Pereira da Silva, *A questão do sigilismo em Portugal no século XVIII. História, religião e política nos reinados de D. João V e D. José I*, 124.

<sup>147</sup> Pedro Vilas Boas Tavares, *Beatas, Inquisidores e Teólogos. Reação Portuguesa a Miguel de Molinos*, 136.

<sup>148</sup> Fr. Francisco da Anunciação, *Vindicias da virtude, e escarmento de virtuosos, nos publicos castigos dos hypocritas, dados pelo Tribunal do Santo Officio*, 1726, tomo II, 137. De resto, estas afirmações não seriam inéditas, à época, devendo fazê-las remontar a uma linha de reivindicação de santidade em cada estado, indissociável de uma dignificação da condição de leigo na vida espiritual, (...)

ou levemente segundo a qualidade da matéria [...].<sup>148</sup>

A este respeito, há dois momentos em *VPJMT* que se conectam com a posição do jacobeu. Um, a possibilidade de entrada no Convento de “huma molher munto macanica e filha de huma mossa que avia sido de huma destas freyras – pouco importava isto, se tivesse vocação verdadeira –”<sup>149</sup>. Embora a questão se não coloque quanto ao estado, põe-se, sim, quanto à extração social. Ao defender a íntima vocação<sup>150</sup>, Fr. Luís posiciona-se em defesa de uma pureza nuclear da vida religiosa, mas simultaneamente sai em defesa de um alargamento da vida religiosa a outras camadas da sociedade que não tradicionalmente a nobreza.

Noutro momento, Fr. Luís faz um excuro sobre uma “molher de huma aldeia, orfa de pay e may” que, “em huma pobre cazinha, fazia huma santa vida”<sup>151</sup>. São apontadas virtudes como a caridade, o amor ao próximo, a humildade, o desprezo de si mesma e a abnegação da própria vontade; exercícios espirituais, oração, mortificações; assiduidade aos sacramentos (incluindo comunhão frequente), observância da obediência ao seu confessor. Tudo tópicos presentes nos maiores baluartes de santidade monástica. Alcançou uma boa-morte, demonstrando paz e alegria nesses derradeiros momentos e até “ficou fermosa e com sinaes da gloria que foy gozar diante de Deos.”<sup>152</sup> O episódio é, desta forma, orientado para o enaltecimento da biografada, mas pode concomitantemente, ilustrar a defesa da possibilidade de se ser ‘santo’ em qualquer estado e a valorização por parte dos jacobeus da generalização dos meios da Salvação a todas as camadas da sociedade, numa época em que “a espiritualidade daqueles que viviam no século continuaria marcada pela sombra do claustro e pelo ascendente do modelo religioso, ainda que se proclamasse que cada um se podia salvar no seu estado.”<sup>153</sup>

Sabemos por Fr. Francisco da Anunciação que “beatice”<sup>154</sup> e “públicas beatarias”<sup>155</sup> eram dois nomes em voga para exercícios da vida devota (oração mental, frequência dos sacramentos, particularmente comunhão e penitência, superrogações etc). Mundanos aqueles de cujas bocas saíam estas “contumélias”. É destes remoques que se ressentia o agostinho quando vocífera:

“Temão pois os Prégadores não exercitem contra as hypocrisias, a hypocrisia das hypocrisias, porque então se os outros forem hypocritas, elles poderão ser chamados os hypocritas dos hypocritas. E temamos todos (como podemos temer) que no dia do juízo sejamos pertencentes á parcialidade dos hypocritas [...]. Por mais, que cá pelos pulpitos pregoemos as nossas antypathias com o vicio da hypocrisia.”<sup>156</sup>

Mesmo os ‘epítetos’ de que D. Josefa é alvo (“hipocrita e embusteira”, “hipocrita e santarona”, “Santa do Demonio”, “hipocrita e beata do Inferno”<sup>157</sup>) são exatamente alguns daqueles

(...) que, segundo Philippe Ariès, foi germinando nos finais do século XVI, com a *Philotee* de São Francisco de Sales, ou, no século XVII, com os senhores de Port-Royal. Ver Pedro Vilas Boas Tavares, *Beatas, Inquisidores e Teólogos. Reacção Portuguesa a Miguel de Molinos*, 137.

<sup>149</sup> *VPJMT*, 144.

<sup>150</sup> Motivo que percorre toda a obra. Comparece, como seria de esperar, na argumentação a favor do caráter de eleição de Josefa Maria da Trindade. Ver *VPJMT*, 26 para um contraexemplo de falta de vocação para a vida religiosa.

<sup>151</sup> *VPJMT*, 93.

<sup>152</sup> *VPJMT*, 94.

<sup>153</sup> Pedro Vilas Boas Tavares, *Beatas, Inquisidores e Teólogos. Reacção Portuguesa a Miguel de Molinos*, 137.

<sup>154</sup> Fr. Francisco da Anunciação, *Vindicias da virtude, e escarmento de virtuosos, nos publicos castigos dos hypocritas, dados pelo Tribunal do Santo Officio*, tomo II, 459.

<sup>155</sup> No Sexto Dictame de uma outra obra, diz o mesmo autor “Hum bom meio para mortificar a vaãgloria he fazer obras publicas de virtude, que o mundo chama publicas Beatarias.” De resto, todo o Título Decimo é dedicado a esta questão. *Ibidem*, 68.

<sup>156</sup> Fr. Francisco da Anunciação, *Vindicias da virtude, e escarmento de virtuosos, nos publicos castigos dos hypocritas, dados pelo Tribunal do Santo Officio*, 456-457.

<sup>157</sup> *VPJMT*, 52, 102, 25 e 103 respetivamente. Para outras acusações de hipocrisia, ver pp. 23, 103 e 145.



com que, na época, se apodava os jacobeuos ou seguidores da sua espiritualidade austera, acusações que evidenciam a clássica divisão dicotómica entre “beatos” e “mundanos”, tornando-se, igualmente, espelho de uma época impregnada de receios de falsos estados místicos.

Não quisemos dar por encerrada a questão da ligação de Fr. Luís de Santa Teresa ao movimento da *Jacobeia*, simplesmente na assunção das relações clientelares existentes com Fr. Gaspar de Moscoso. Pretendemos, assim, mostrar como esta Vida apresenta todo um modelo de santidade ‘à jacobeu’.

### III – Conclusão

Quem lê *VPJMT*, não observa Fr. João da Cruz no proscénio dos acontecimentos. No entanto, a exploração das biografias dos irmãos carmelitas permite adivinhá-lo nos bastidores, na retaguarda de Fr. Luís, com quem mantinha tão estreitos vínculos. Entrevemos os porquês da nomeação para o priorado dos carmelitas descalços de Braga. Vem ao de cima a sensibilidade jacobea de Luís de Santa Teresa, transparecendo um plano de coerência com o disciplinador Moura Teles, o que se integraria certamente numa estratégia régia de acrisolamento da piedade e depuração da religião.

Por outro lado, ambos poderiam servir os desígnios de D. João V num novo ciclo do episcopado, numa prática que exemplifica a entrega de bispados ultramarinos a quem se encontrava no círculo de influência de Fr. Gaspar da Encarnação e da Jacobeia. E, findo o período de influência do jacobeu na corte, também se poderá explicar assim a ‘desgraça’ de Fr. Luís, a que seu irmão terá escapado por escassos anos de diferença.

Ao tomarmos o caminho da exploração da espiritualidade de um bispo através do texto bio-hagiográfico que escreveu sobre uma religiosa, concluímos que, se é um retrato da subida do Monte da Perfeição por uma beneditina, é-o igualmente do próprio biógrafo e confessor, na sua proposta de santidade e nas especificidades da relação de dirigismo espiritual. E é-o, por assimilação, também do seu irmão. Um autor se revela naquela que é uma *Vida* de uma monja e, simultaneamente, um (auto)retrato dos irmãos carmelitas em Braga.

